



EDITAL N. 04/2018

Dispõe sobre o Processo Seletivo para ingresso no Curso de TEOLOGIA (Bacharelado) referente ao ano letivo de 2019.

A FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA (FACASC), Instituição de Ensino Superior beneficente e sem fins lucrativos, sob CNPJ 82.898.891/0005-33, mantida pela Fundação Dom Jaime de Barros Câmara, sob CNPJ 82.898.891/0001-00, recredenciada pelo Ministério da Educação (MEC) por meio da Portaria N. 205 de 03/02/2017, por ordem de seu Diretor Geral, comunica aos interessados que estarão abertas, de 19 a 23 de novembro de 2018, as inscrições para o Processo de Seleção para o Curso de TEOLOGIA (Bacharelado), com Reconhecimento dado pela Portaria N. 493 do MEC/INEP em 29/06/2015. O presente é referente ao ano letivo de 2019, sendo orientado pelas normas expostas a seguir, que a Faculdade se obriga a cumprir e os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordar.

1. DA INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO

1.1 A FACASC oferece 50 (cinquenta) vagas em turno matutino para o Curso de Teologia (Bacharelado), reconhecido com conceito 4 (quatro) pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do MEC/INEP, por meio da Portaria N. 493 de 29/06/2015.

1.2 Para a realização do Processo de Seleção em voga, o Diretor Geral da FACASC nomeou a Comissão Especial para Processo Seletivo, composta pela Direção Acadêmica, Coordenação de Curso de Teologia e Secretaria Acadêmica.

1.3 A inscrição ocorrerá de 19 de novembro (segunda-feira) a 23 de novembro de 2018 (sexta-feira), das 08h30min às 12h e das 13h30min às 17h. Para tanto, o candidato necessita:

- a) imprimir e preencher por completo e com letra legível o *Requerimento de Inscrição ao Processo de Seleção 2019*, disponibilizado no site www.facasc.edu.br ou na Secretaria Acadêmica da FACASC (**Anexo 1**);
- b) efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00, **via depósito bancário identificado no caixa com nome e CPF do candidato**, sob os seguintes dados: *Banco BRADESCO, agência 2186, conta corrente n. 0171023-0, cuja favorecida é a Fundação Dom Jaime de Barros Câmara* (aos interessados, o pagamento poderá ser feito na sede da FACASC, antes da entrega dos documentos na Secretaria Acadêmica);
- c) obter uma cópia autenticada dos seguintes documentos: Histórico Escolar do Ensino Médio (completo); ou Histórico Escolar de Curso Superior concluído, reconhecido pelo MEC. Obs.: os documentos do Ensino Médio ou Curso Superior concluído no exterior, devem ser previamente convalidados por instituição brasileira competente, caso contrário a inscrição para o processo seletivo não será efetuada;
- d) reunir todos os documentos referidos acima (*Requerimento de Inscrição, Comprovante de Depósito e Cópia do Histórico Escolar*) e entregá-los, dentro do prazo estabelecido nesse Edital, na Secretaria Acadêmica da FACASC ou remetê-los, via SEDEX, para o endereço da FACASC: **Rua Dep. Antônio Edu Vieira, n. 1524, Bairro Pantanal, CEP 88040-001 – Florianópolis/SC, Caixa Postal 5041, CEP 88040-970.**

2. DA MODALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O Processo Seletivo dar-se-á pela análise e pontuação do Histórico Escolar, cujo processo classificatório encontra-se no item 3.



3. DA CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

3.1. A análise dos documentos será realizada pelos membros da Comissão Especial para Processo Seletivo nomeados pelo Diretor Geral.

3.2 A Classificação Geral dos candidatos far-se-á na ordem decrescente dos resultados obtidos (da maior para a menor média).

3.3 A ordem da classificação dos candidatos inscritos dar-se-á pela seguinte forma:

- a) Média Geral do Histórico Escolar do Ensino Médio Completo;
- b) ou Média Geral do Histórico Escolar do Curso Superior reconhecido pelo MEC;

3.4 Em caso de empates adotar-se-á os seguintes critérios:

- a) em caso de empate entre candidatos provenientes do Ensino Médio, o critério de desempate será a média geral das disciplinas de Filosofia, Sociologia e Psicologia;
- b) em caso de empate entre candidatos provenientes de Curso Superior, o critério de desempate serão os cursos afins nas áreas de Ciências Humanas, analisados pela Comissão Especial para Processo Seletivo;
- c) se houver candidatos ocupando idêntica classificação, o desempate será feito levando-se em conta o candidato com maior idade.

3.5 O preenchimento das vagas dar-se-á por ordem decrescente, da maior para a menor média, até o limite das vagas ofertadas.

3.6 Os resultados do Processo Seletivo em voga serão válidos apenas para ingresso referente ao primeiro semestre letivo de 2019.

4. DA MATRÍCULA

4.1 A listagem com o nome dos candidatos aprovados será afixada nos murais da FACASC e disponibilizada no *site* <http://www.facasc.edu.br> no dia 06 de dezembro (quinta-feira), a partir das 17h.

4.2 A matrícula deverá ser feita, em primeira chamada, dos dias 10 (segunda-feira) a 14 (sexta-feira) de dezembro de 2018, das 08h30min às 12h e das 13h30min às 17h, na Secretaria Acadêmica da Faculdade.

4.3 Por ocasião da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (original e fotocópia). O candidato estrangeiro deverá apresentar no ato da matrícula o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE, expedido pela Polícia Federal;
- b) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso o número não conste na Carteira de Identidade (original e fotocópia);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia);
- d) Título de Eleitor (original e fotocópia);
- e) Certidão de quitação eleitoral;
- f) Documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, conforme estabelece a Lei Nº 4375/64, em seu artigo 75 (original e fotocópia);
- g) Histórico e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (os emitidos pela rede pública de ensino constam inseridos no Histórico Escolar), com indicação do ato legal que reconheceu ou autorizou o funcionamento do curso ou da escola, que comprove sua regularidade, nos órgãos fiscalizadores de cada Estado – Conselhos Estaduais de Educação, Secretarias de Educação dos Estados da Federação, Gerência Regional de Educação, seja por Lei, Decreto, Portarias, Resoluções (original e fotocópia);
- h) Histórico e Diploma de Curso Superior (original e fotocópia);
- i) o candidato que concluiu o Ensino Médio ou Curso Superior no exterior, deverá apresentar os respectivos Histórico e Certificado/Diploma convalidados por instituição brasileira competente. Nesse caso, para serem convalidados, os documentos deverão ser



traduzidos por tradutor juramentado e os originais deverão conter o carimbo da embaixada do Brasil no país de origem dos documentos;

j) 01 (uma) foto 3x4 atualizada (a partir de 2017).

4.4 O candidato, que não efetuar sua matrícula na data indicada ou **deixar de apresentar todos os documentos, será considerado desistente**, e deverá efetuar sua matrícula em segunda chamada, prevista em Edital específico. Para sua vaga, será convocado, por ordem de classificação, o candidato subsequente.

4.5 As aulas do ano letivo de 2019 iniciarão em 18 de fevereiro de 2019.

5. DA DESTINAÇÃO DOS DOCUMENTOS

5.1 Os documentos de candidato com inscrição deferida e confirmação de matrícula, por meio de comprovante do pagamento da taxa, serão incorporados ao acervo do arquivo da Faculdade. Portanto, não serão devolvidos.

5.2 Os documentos de candidato com a inscrição deferida, mas que não confirmou sua matrícula no prazo estipulado, não serão devolvidos, sendo, após seis meses, encaminhados para reciclagem.

5.3 Os documentos de candidato com inscrição indeferida não serão devolvidos, bem como não serão válidos para editais subsequentes, sendo, após seis meses, encaminhados para reciclagem.

6. DA GRADE DE DATAS E PRAZOS

6.1 O Processo Seletivo 2018 será realizado segundo o seguinte calendário:

DATA	ATIVIDADE	HORÁRIO	LOCAL	MEIO
19/11/2018 a 23/11/2018	Inscrição e entrega dos documentos	Das 08h30min às 12h e das 13h30min às 17h	FACASC	Secretaria Acadêmica e site da FACASC
06/12/2018	Publicação do Resultado da Classificação	17h	FACASC	Mural e site da FACASC
10/12/2018 a 14/12/2018	Matrícula para Aprovados no Processo de Seleção	Das 8h30min às 12h e das 13h30min às 17h	FACASC	Secretaria Acadêmica

7. DA BOLSA DE ESTUDO

7.1 Os candidatos aprovados no processo seletivo em questão poderão se candidatar a bolsas de estudo conforme Edital próprio para tal fim.

7.2 Os casos omissos relacionados à Bolsa de estudos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas de Estudo.

8. DA PUBLICAÇÃO E DO FORO

8.1 Este edital entra em vigor na data da publicação.

8.2 O candidato, ao inscrever-se para este Processo Seletivo declara-se ciente e de acordo com todas as normas e aceita as decisões que possam ser tomadas pela comissão técnica nos casos omissos e situações não previstas neste edital.

8.3 Fica eleito o foro da Comarca de Florianópolis para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Processo Seletivo.

Alive



FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA - FACASC

Rua: Deputado Antônio Edu Vieira, 1524 - Caixa Postal nº 5041 - Bairro: Pantanal
88.040.001 - Florianópolis (SC) - Brasil - CNPJ nº 82 898 891/0005-33 - Fone/Fax: (48) 3234-0400
Site: www.facasc.edu.br - E-mail: facasc@facasc.edu.br

8.4 Os casos omissos acerca do Processo Seletivo em questão serão resolvidos pela Comissão Especial para Processo Seletivo.

Florianópolis, 18 de outubro de 2018.

MSC. PATRÍCIA SCHMIDT HAHN DE LIMA
Diretora Acadêmica

Visto. De acordo. Publique-se.

DR. EDINEI DA ROSA CÂNDIDO
Diretor Geral



Anexo 1

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO 2019

Nome: (Sem abreviações)

Nº do Documento de Identidade:

CPF:

<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------

Data de Nascimento:

Estado Civil:

<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------

Endereço completo para correspondência (Rua, Avenida, Praça, etc.)

Nº

Apto.

Bairro

<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------	----------------------

CEP:

Cidade onde reside

Estado

<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------	----------------------

Telefone:

E-mail:

<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------

Curso:

Documento escolhido pelo candidato:

Histórico Escolar do Ensino Médio Completo ()

Histórico Escolar de Curso Superior concluído, reconhecido pelo MEC ()

Eu, _____ solicito minha inscrição no **Processo Seletivo** para o curso de Teologia (bacharelado), a ser oferecido pela FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA em 2019/1.

Florianópolis, ____/____/____

Assinatura: _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO 2019

Nome: (Sem abreviações)

Nº Inscrição _____

Nº do Documento de Identidade:

CPF:

<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------

Florianópolis, ____/____/____